

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 013/2015**

**ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO CCT AO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UDESC.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, de acordo com o § 2º do Art. 34 do Regimento Geral da UDESC, e do Inciso II do Artigo 4º do Regimento Interno da Editora Universitária da Universidade do Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento da Comunidade Acadêmica, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de seus representantes para o **Conselho Editorial da Editora da UDESC**, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

### **1 DAS VAGAS**

01 (uma) para Representante da Comunidade Universitária – **Conselho Editorial da Editora da UDESC**.

### **2 DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos procederão às inscrições no Gabinete da Direção Geral do CCT-UDESC, das chapas com titular e suplente, no período de **25 de junho a 05 de agosto de 2015**, das **13:00 às 19:00 horas**.

Ao procederem às inscrições, os candidatos (titular e suplente) deverão declarar expressamente que se eleitos, aceitarão as investidas dos cargos.

### **3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

Candidatos Docentes e candidatos Técnicos Universitários: serem efetivos e estáveis lotados no CCT;

Candidatos Discentes: serem discentes do CCT, regularmente matriculados em curso de graduação ou pós-graduação.

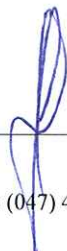
### **4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS**

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do CCT deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **10 de agosto de 2015**, publicando sua decisão no mesmo dia, no mural de avisos do CCT-UDESC, junto à Recepção do Centro no Bloco A.

Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **17 de agosto de 2015**, às 14:00 horas a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública na sala de reuniões do Bloco "A" do CCT, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.



## **5 DAS ELEIÇÕES**

A votação será realizada pelo voto direto e secreto dos membros do Conselho de Centro durante a reunião ordinária do Conselho de Centro do CCT - CONCECCT no dia **26 de agosto de 2015**.

A votação ocorrerá em urna única. Os eleitores só poderão votar em uma chapa, titular e suplente, para representante da comunidade acadêmica ao Conselho Editorial da Editora da UDESC.

## **6 DA APURAÇÃO**

Após a apuração dos votos, o Presidente do CONCECCT, à vista dos resultados proclamará os eleitos, titular e suplente, e oficializará os respectivos nomes perante os conselheiros participantes da reunião. Sendo que serão considerados eleitos o titular e o suplente da primeira chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

Os nomes dos candidatos eleitos serão registrados na ata da reunião do CONCECCT e divulgados no site do CCT.

## **7 DA COMISSÃO ELEITORAL**

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT-UDESC.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis, à Direção Geral do CCT-UDESC, dos resultados consignados em ata.


## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente.

A posse dos candidatos eleitos se dará na primeira reunião do Conselho Editorial para o qual forem convocados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT-UDESC.

Joinville, 25 de junho de 2015.

  
Prof. Leandro Zvirtes  
Diretor Geral do CCT/UDESC